

EDITAL Nº 12/2020 – PROGRAD

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE ENSINO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) INTITULADO: “BATE PAPO SAÚDE - REDES QUE PREVINEM”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 08/2020 – PROGRAD, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de quinze (15) bolsistas para atuar no projeto de ensino intitulado “ BATE PAPO SAÚDE: REDES QUE PREVINEM”, sob coordenação do professor Bruno Pereira da Silva.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas para projeto de ensino intitulado “**BATE PAPO SAÚDE - REDES QUE PREVINEM**”, sob coordenação do professor Bruno Pereira da Silva, uma ação em educação em saúde interdisciplinar e interinstitucional que se dará por meio de aplicativos e plataformas de comunicação que utilizam a internet, como: instagram, youtube, skype, whatsApp, Ambiente Virtual de Aprendizagem (moodle). Equipe composta por docentes e discentes, da área da saúde e afins, da UFAC e instituições de ensino superior parceiras (UFES; IFES; Unisaes/ES; Multivix/ES; INCA; UERJ e UFPel). Dado o caráter interinstitucional, o projeto está sob a coordenação local do professor Bruno Pereira da Silva e sob a coordenação geral do professor Marcos Vinicius Ferreira dos Santos, UFES.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE ENSINO

- 2.1. Implementar estratégias de educação em saúde no contexto da pandemia da COVID-19 através de tecnologias de comunicação à distância;
- 2.2. Criar espaços para dialogar com a comunidade e profissionais de saúde objetivando o acesso a informação confiável em tempo, linguagem e formato oportunos;
- 2.3. Sintetizar e divulgar as evidências científicas disponíveis e confiáveis com linguagem direcionada à população geral nas redes sociais objetivando o combate às fake news;
- 2.4. Produzir material educativo para divulgação na internet objetivando o combate às fake news;

- 2.5. Formar multiplicadores de conhecimento sobre a COVID-19 nas comunidades objetivando o combate às fake news;
- 2.6. Colaborar com pequenas empresas na orientação de medidas preventivas a seus trabalhadores

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no dia 05 de junho de 2020.

3.2. . As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail batepaposauade@gmail.com com o assunto "Inscrição de bolsista UFAC" aos cuidados dos professores Bruno Pereira da Silva e Maria Aline do Nascimento, no período das **08:00h às 18:00h**.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* Floresta da UFAC;
- 4.2. Ter concluído o 4º período;
- 4.3. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 4.4. Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 4.5. Não tenha vínculo empregatício;
- 4.6. Acesso à internet para utilização de aplicativos e plataformas de comunicação, como: instagram, youtube, skype, whatsapp, Ambiente Virtual de Aprendizagem (moodle);
- 4.8. Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL Nº 08/2020 – PROGRAD.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 5.1.1. Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 5.1.2. Enviar uma cópia do currículo lattes atualizado ou currículo Vitae;
 - 5.1.3. Enviar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do coeficiente de rendimento geral.
 - 5.1.4. Os documentos devem ser enviados para o e-mail do projeto, em arquivo único, no formato PDF.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção do bolsista será feita pelo professor Bruno Pereira da Silva e pela professora Maria Aline do Nascimento e observará os seguintes critérios:

6.1.2. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital;

6.1.3. Análise do currículo, histórico escolar e entrevista online - chamada de vídeo via WhatsApp;

6.1.4. A entrevista será agendada após a conferência do cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital	04/06/2020
Período de inscrição	05/06/2020
Entrevista online	08/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	08/06/2020
Interposição de recursos	09/06/2020
Divulgação Resultado Final	10/06/2020

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

8.1. Serão oferecidas quinze (15) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme EDITAL N° 08/2020 –PROGRAD.

8.3. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 3 (três) meses (julho, agosto, setembro), levando em consideração critérios orçamentários e considerações do EDITAL N° 08/2020 –PROGRAD.

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

9.1. O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: Banco, agência e conta corrente (individual).

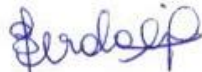
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROGRAD.

10.2. O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL 08/2020 - PROGRAD.

Cruzeiro do Sul – AC, 04 de Junho de 2020.



Bruno Pereira da Silva

Coordenador do projeto de ensino

EDITAL Nº 12/2020 – PROGRAD

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE ENSINO
PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) INTITULADO: “BATE PAPO SAÚDE - REDES QUE
PREVINEM”

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

PERÍODO NO CURSO DE ENFERMAGEM: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO
VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO

() SIM. QUAL: _____

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: _____